

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: o7hfcyxb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/04/2019 Projeto de resolução nº 79/2019 Protocolo nº 2467/2019 Processo nº 765/2019
Autor: Dep. Faissal	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor João Ferreira Filho.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor João Ferreira Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João Ferreira Filho nasceu aos 16 de junho de 1960, no município de Presidente Dutra, estado do Maranhão, filho de João Ferreira da Silva e Aldeides de Oliveira da Silva, iniciou a carreira na magistratura estadual em 07 de setembro de 1989, ao ser nomeado para o cargo de juiz substituto após aprovação em primeiro lugar no concurso.

Durante sua carreira, jurisdicionou nas comarcas de Tangará da Serra, Barra do Bugres, Arenópolis, Nortelândia, Porto dos Gaúchos, Juara, Juína, Sinop, Diamantino, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães e Cuiabá, onde assumiu a titularidade da 20ª Vara Cível e permaneceu até o ano de 2011, quando foi escolhido por merecimento para assumir a vaga de desembargador, em 27 de agosto daquele ano.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor João Ferreira Filho, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2019

Faissal
Deputado Estadual